

## DECISÃO DOS RECURSOS QUESTÕES DE PROVA – NÍVEL MÉDIO

Em cumprimento ao item 11 do Capítulo XII do Edital de Concurso Público n. 001/2009, segue abaixo para conhecimento coletivo os pedidos DEFERIDOS quanto aos recursos de questões interpostos pelos cargos de nível médio:

### CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO

**DISCIPLINA: Raciocínio Lógico (Questão 25 para todos os cargos de nível médio)**

#### **PARECER QUESTÃO: 25**

Considerando que as páginas que contém o número 7 (sete) são:

07, 17, 27, 37, 47, 57, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 87 e 97

Considerando que as folhas a serem destacadas são:

Folha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Página frente	07	17	27	37	47	57	67	69	71	73	75	77	79	87	97
Página verso	08	18	28	38	48	58	68	70	72	74	76	78	80	88	98

podemos concluir que serão destacadas 15 folhas, conseqüentemente 30 páginas e o resultado final é que o caderno ficará com 70 (setenta) páginas.

Como este item não foi apresentado como resposta a questão será anulada.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

**DISCIPLINA: Conhecimentos Jurídicos (Questões 32, 33, 34 e 36 para todos os cargos de nível médio)**

#### **PARECER QUESTÃO 32**

É correta a afirmação quanto a não indicação desse assunto no conteúdo programático.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

#### **PARECER QUESTÃO 33**

É correta a afirmação quanto a não indicação desse assunto no conteúdo programático.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

#### **PARECER QUESTÃO 34**

É correta a afirmação quanto a não indicação desse assunto no conteúdo programático.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

#### **PARECER QUESTÃO 36**

É correta a afirmação quanto a não indicação desse assunto no conteúdo programático.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

**CARGO: OFICIAL DE DILIGÊNCIA (Questões 45, 61, 66 e 67)**

### **PARECER QUESTÃO 45**

Com razão os candidatos. De acordo com o artigo 12 do CPC, a alternativa A e D estão corretas.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

### **PARECER QUESTÃO 61**

#### **PARECER:**

Com razão os candidatos. O gabarito é conflitante com os artigos 35 e 40 do ECA.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

### **PARECER QUESTÃO 66**

Alegam os recorrentes que a assertiva C, considerada como correta pelo gabarito oficial, está incorreta, assim como os demais itens, de modo que não há alternativa passível de anotação, merecendo ser anulada.

Com razão os recorrentes.

O item “C” trata do art. 5º do Código de Processo Penal, que assim dispõe:

*Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:*

*I - de ofício;*

*II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.*

Portanto, verifica-se que faltou, na alternativa, menção ao “ofendido”, que assim ficaria redigida: “Nos crimes de ação pública, o inquérito policial poderá ser iniciado pelo delegado ou mediante requisição do juiz, do Ministério Público, (ou a requerimento do ofendido) ou de quem tiver qualidade para representá-lo”, de modo que tal omissão implicou, efetivamente, na incorreção da assertiva.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

### **PARECER QUESTÃO 67**

Revedo-se a questão 67, são cabíveis as seguintes considerações:

- 1) Trata o Código de Processo Penal de dois tipos de ações penais: pública e privada.
- 2) Nos casos de ação pública, qualquer pessoa do povo pode provocar a iniciativa do Ministério Público, tal como dispõe o art. 27 do Código de Processo Penal:

*Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.*

3) Quando a ação penal for pública incondicionada, o Ministério Público é titular privativo da ação penal. Apenas no caso de ação penal pública condicionada é que o Ministério Público só pode dar início a ela se a vítima ou seu representante legal o autorizarem mediante representação. Assim prevê o art. 24 do Código de Processo Penal:

*Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.*

4) O Ministério Público não pode desistir da ação penal. Na hipótese de se convencer que o crime não ocorreu, deve pedir a absolvição do acusado. Tal previsão é expressa no Código de Processo Penal:

*Art. 42. O Ministério Público não poderá desistir da ação penal.*

5) Havendo comunicação de morte do acusado, o juiz deve intimar o Ministério Público, mas, para declarar extinta a punibilidade do agente, é imprescindível que haja nos autos a certidão de óbito.

*Art. 62. No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.*

Diante disso, a sequência correta é: V - V - F - F - F.

Por conseguinte, como não há alternativa correspondente, a questão merece ser anulada.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

**CARGO: Programador de Computador (Questão 52)**

**PARECER QUESTÃO 52**

Houve um erro na diagramação. Na questão desenvolvida, as estruturas que representam uma estrutura de repetição são, realmente, os itens III e IV como alega o requerente. Sendo assim, a alternativa correta é a 'E' e não a 'D' como divulgado.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Mudar o gabarito de D para E**

**CARGO: Técnico Contábil (Questões 54, 61 e 66)**

**PARECER QUESTÃO 54**

**PARECER:**

O gabarito preliminar foi divulgado equivocadamente como alternativa B na montagem da prova. Pela sequência das lacunas que deveriam ser preenchidas a resposta correta é a letra A. Como as letras C e D não são respostas corretas, independem de ser iguais ou não.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Alterar gabarito para alternativa A**

**PARECER QUESTÃO 61**

O Índice de participação de composição do endividamento é obtido pela relação:

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100$$

Então, teremos como resposta o número 68. A pergunta não poderá ser respondida, pois não possui resposta.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**

**PARECER QUESTÃO 66**

A Margem Líquida é obtida pela relação:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$$

Assim:

$$\frac{110.000}{670.000} \times 100$$

Resultado = 16,418

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Mudar o gabarito de C para D.**

**CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Questão 53)**

**PARECER QUESTÃO 53**

As alternativas erradas apresentam informações conceituais errôneas pontuais, como a seguir:

*I - O funcionograma ou também conhecido como harmonograma é o gráfico descritivo da estrutura organizacional e sistêmica da gestão. – O gráfico descritivo da estrutura organizacional é o ORGANOGRAMA, não podendo, portanto ser sinônimo de FUNCIONOGRAMA e, a estrutura sistêmica de gestão não se caracteriza como qualquer tipo gráfico. Portanto, a alternativa está efetivamente errada.*

*IV - O Gráfico de Gantt é prioritariamente conhecido como a representação gráfica do método do caminho crítico. – A representação gráfica do caminho crítico é o PERT e não o GANTT.*

Portanto a **alternativa correta é a letra “B”**. Se o gabarito apontou a “C” como correta, este está errado, pois na própria formulação da questão as afirmações corretas encontram-se em vermelho.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Mudar o gabarito de C para B**

**CARGO: TÉCNICO EM EDITORAÇÃO GRÁFICA (Questão 43)**

**PARECER QUESTÃO 43**

Existem duas alternativas corretas.

**DECISÃO DA BANCA ELABORADORA: Anular a questão**